

DECRETO N.º 48.217, DE 13/03/2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 55, INCISO
XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 34,37 a 42 DA LEI N.º
4.352/2020, de 29/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam removidos a partir de 01/01/2025, as profissionais do Magistério
Público Municipal, conforme inciso I do artigo 39 da Lei n.º 4.352/2020, de 29/12/2020, abaixo
relacionadas:

PEDAGOGO:

- Oziliadora Bertholini Pianca – matrícula n.º 26262 – da EMEF Paulo Freire para a
Secretaria Municipal de Educação – código da secretaria 14.09.00.
- Viviane Pereira Cabidelle – matrícula n.º 34693 – da EMEF Abílio Correia de
Amorim para a Secretaria Municipal de Educação – código da secretaria 14.09.00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

